



COMUNICADO Nº 04/2022 – ERRATA

REF.: PROTOCOLO 01-083473/2022

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 04/2022, no exercício de suas atribuições atinentes ao Chamamento Público nº 003/2022– **cujo objeto é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba**, mediante o presente documento, informa as seguintes alterações no edital:

ANEXO III – DESCRITIVO DOS ITENS:

3.1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

1) Onde se lê (2ª coluna/ 3ª linha – Conteúdo Líquido):

ITEM Nº	209
Descrição detalhada do produto:	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA Deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	25 g e 40 g

Leia-se (2ª coluna/ 3ª linha – Conteúdo Líquido):

ITEM Nº	209
Descrição detalhada do produto:	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA Deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	16 g a 40 g

2) Onde se lê (2ª coluna/ 4ª linha – Embalagem Primária)

ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA) O produto deverá conter polpa de apenas 01 (uma) fruta (polpa única – exceto para sabor abóbora com coco) e ser isento de amido em sua composição. Deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).

Leia-se (2ª coluna/ 4ª linha – Embalagem Primária):

ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA) O produto deverá conter polpa de apenas 01 (uma) fruta (polpa única – exceto para sabor abóbora com coco) e ser



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro

CEP: 80420-120 Curitiba - PR

Tel. (41) 3350-3800

smsan@curitiba.pr.gov.br

	isento de amido em sua composição. Deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica <u>ou vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica.</u> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).

3) Onde se lê (2ª coluna/ 4ª linha – Embalagem Primária)

ITEM Nº	105
Descrição detalhada do produto:	DOCE DE LEITE CREMOSO
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).

Leia-se (2ª coluna/ 4ª linha – Embalagem Primária):

ITEM Nº	105
Descrição detalhada do produto:	DOCE DE LEITE CREMOSO
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico <u>ou vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica.</u> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).

Andrea Zanon Boetger

Presidente

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional